

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
EDITAL N. 06 – RETIFICA ITENS DO REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 2.994/12, torna público a retificação dos seguintes itens do edital:

1. O item 14.6 e o *caput* do item 15.12 do edital de abertura e regulamento passam a vigorar com a seguinte redação:

“14.6 Poderão ser apresentados pedidos de recursos pelo candidato ou procurador através dos correios via AR ou fax símile, desde que a correspondência ou originais sejam entregues na COCP no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do término do prazo recursal.”

15.12 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vaga será nomeado e convocado através de carta com aviso de recebimento (AR) para, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, prorrogado por uma única vez e por igual período nos termos do subitem 15.16 e comprovar que possui os requisitos para posse no cargo, inclusive exames médicos, devendo apresentar os seguintes documentos:”

2. Fica assegurado aos candidatos ao cargo de CONTADOR – Classe I o direito de requerer o cancelamento da inscrição e restituição da taxa, haja vista a alteração introduzida pelo Edital 04, de 19.09.12, reduzindo o valor do vencimento no cargo. A restituição dar-se-á mediante protocolo de requerimento escrito e individual, endereçado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Goianésia, juntamente com as fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante da Taxa de Inscrição, Comprovante de Endereço e Cartão da Conta Bancária do Candidato.

O presente edital é publicado no placar da Prefeitura, jornal de circulação, Diário Oficial e no site de divulgação do certame.

Goianésia, 29 de outubro de 2012.

TATIANE MARIA CIPRIANO PEIXOTO
Presidente da Comissão do Concurso

MARIA JOSÉ MARTINS
Secretária COCP

VERA LÚCIA DA COSTA SANTOS
Membro da COCP

Dr. MIRANDO RIBEIRO GONÇALVES
Representante da OAB